

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/ 2025 PROCESSO Nº 047/2025

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 047/2025.**

I – DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratar empresa fornecedora de espaço para sediar a assembleia do CISA, garantindo condições de conforto, segurança e eficiência para todos os participantes, proporcionando ambiente adequado para atividades administrativas e demais ações programadas.

II – JUSTIFICATIVA

A realização da Assembleia requer espaço amplo, acessível e com infraestrutura apropriada para comportar todos os representantes dos municípios/servidores envolvidos no evento. As instalações do CISA não dispõem de ambiente com capacidade e infraestrutura suficiente, tornando necessária a locação de espaço externo. A contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, planejamento, motivação e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021, garantindo ambiente adequado ao bom andamento dos trabalhos.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **AABB (ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL)**, inscrita no CNPJ nº 87.647.152/0001-69, mediante análise de três orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e a eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21.

Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme menor preço dos três orçamento feito:

ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL– CNPJ: 87.647.152/0001-69	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CLUBE FARROUPILHA– CNPJ: 89.649.313/0001-89	SOCIEDADE GINÁSTICA IJUÍ (SOGI) – CNPJ: 90.741.117/0001-19
Aluguel do salão R\$1.000,00	Aluguel do salão R\$ 3.500,00	Aluguel seria de R\$5.040,00 mais R\$1.200,00 climatização
TOTAL R\$ 1.000,00	TOTAL R\$ 3.500,00	TOTAL R\$ 6.240,00

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

VI – DA BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí, 21 de Novembro de 2025.

MARIA ELIZABETE B. ROLIM
Diretora Executiva